DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 138/22 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 168/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 168/2022**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa para prestação de serviços de atualização, levantamento e reavaliação patrimonial de todos os bens imóveis da Prefeitura Municipal de Lutécia,* com vigência de 27/09/2022 à 25/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 28 de Setembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 139/22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora dos Contratos nº 163, 164, 165 e 166/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora dos seguintes Contratos:

ü Contrato nº **163/2022** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos *(Clínico Geral ESF)* | Vigência: 03/10/2022 a 03/10/2023;

ü Contrato nº **164/2022** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos *(Cardiologista e Médico do Trabalho)* | Vigência: 03/10/2022 a 03/10/2023;

ü Contrato nº **165/2022** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos *(Pediatra)* | Vigência: 03/10/2022 a 03/10/2023;

ü Contrato nº **166/2022** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos *(Fonoaudiólogo)* | Vigência: 03/10/2022 a 03/10/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Outubro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 140/22 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa MARYELEM ROGÉRIA GALDINO como Gestora dos Contratos nº 174, 175, 176 e 177/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **MARYELEM ROGÉRIA GALDINO**, Portador do RG nº 40.740.963-4, CPF nº 365.793.268-24, Nutricionista, como Gestora dos seguintes Contratos:

ü Contrato nº **174/2022** | Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis | Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023;

ü Contrato nº **175/2022** | Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis | Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023;

ü Contrato nº **176/2022** | Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis | Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023;

ü Contrato nº **177/2022** | Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis | Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Outubro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 141/22 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 172/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 172/2022**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada para locação de palco medindo 9x6 metros, com camarim em fechamento de lata com tenda para cobertura e 22 metros de gradil para o show da dupla Ricardo e João Fernando, que se realizará no dia 08/10/2022,* com vigência de 06/10/2022 à 06/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Outubro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 142/22 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 173/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 173/2022**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação para o show da dupla Ricardo e João Fernando, que se realizará no dia 08/10/2022,* com vigência de 06/10/2022 à 06/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Outubro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 143/22 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa Arquiteto e Urbanista como Responsável Técnico do Contrato FEHIDRO nº 090/2020"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR** o Sr. **BRUNO CESAR MORAIS VIEIRA**, **Arquiteto e Urbanista**, Portador do RG nº 48.266.742-4, CPF nº 419.219.398-18, **CAU/SP A177078-0**, contratado desta Prefeitura Municipal (*Contrato nº 205/2021*), como **RESPONSÁVEL TÉCNICO do Contrato FEHIDRO Nº 90/2020,** tendo como objeto a execução do PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA, na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Outubro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N° 144/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

"Relaciona servidores municipais para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura".

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1° - Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada na RUA ARLINDO AUGUSTO RODRIGUES, nº 181 – Bairro Centro, no Município de Lutécia, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1 - NOME: **IARA HELENA RODRIGUES GALDINO** - RG 18.911.247-5 SSP/SP | CPF 096.310.988-00

CARGO: Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – DEMAA.

2 - NOME: **GRAZIELA PAULA GASPAR** – RG 32.451.146-2 SSP/SP | CPF 255.123.268-64

CARGO: Auxiliar de Escrita.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Outubro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 145/22 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

"Reintegra ADEIR DOS SANTOS MARCIANO ao serviço público municipal"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **REINTEGRAR**, **a partir de 13/10/2022**, ao Serviço Público Municipal, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Senhor **ADEIR DOS SANTOS MARCIANO**, Portador do RG nº 30.825.451-X, CPF 266.683.388-79, conforme decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº. 2156576-21.2022.8.26.0000, da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acórdão registro nº. 2022.0000660533.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Outubro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....